



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)
CONCELHO DE TAVIRA**

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO

JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES MATEUS, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual, TORNA PÚBLICO, que **no próximo dia 17 de junho de 2026, pelas 21h00**, na sede da Junta de Freguesia, se realiza a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Ponto* *Comunicação de renúncia de mandato do membro, DAVID MIGUEL MATEUS PIRES, de conformidade com o n.º 2, do artigo 18.º do Regimento desta Assembleia de Freguesia com a sua substituição pelo membro seguinte desta Assembleia, JOÃO PAULO PEREIRA DA FONSECA BALÃO, nos termos do Art.º 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro;*
- 2.º Ponto* *Apreciação da Informação do Presidente, (alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*
- 3.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º 46/2026EUF, referente à atualização do valor referente aos Recursos Humanos do Acordo e Auto de Transferência de Recursos, a estabelecer entre o Município de Tavira e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), alínea j) do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.*

De conformidade com o Art.º 49.º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública o presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Tavira, 08 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia



José Carlos Pereira Rodrigues Mateus